

# FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MATO GROSSO DO SUL: ASPECTOS HISTÓRICOS E POLÍTICA EDUCACIONAL

Nataniél Dal Moro<sup>1</sup>

## Resumo:

Este texto analisa a política de educação superior e a formação docente, em Mato Grosso do Sul/Brasil, a partir de 1979 até o ano de 2002. Utilizou-se a metodologia qualitativa e quantitativa na interpretação dos conteúdos provenientes do Arquivo do Jornal Correio do Estado, das IES deste Estado, de sites e de legislação oficial. As considerações finais possibilitam afirmar, por meio da análise dos dados, que nesse Estado, destoando do contexto brasileiro, as IES privadas sempre predominaram em relação às públicas, com ênfase para as empresariais. Depois da aprovação da LDBEN (1996) houve uma intensificação das políticas públicas visando à formação docente. Destacaram-se as IES: UCDB e UNIDERP, a partir de 1999, como precursoras no processo de ofertas de cursos de graduação modular durante o período das férias e dos recessos escolares da educação básica.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais, Educação superior, LDBEN, Formação de professores.

## Introdução<sup>2</sup>

Ao longo de dois anos, realizamos uma pesquisa que teve como objetivo central: analisar a educação superior e a política de formação de educadores – com ênfase para a formação docente – nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), entre 1979 e 2002. Nesse decurso, coletamos inúmeros materiais, realizamos pesquisa in loco no Arquivo do Jornal Correio do Estado, com sede em Campo Grande-MS, e também nos materiais institucionais relativos às IES, tanto

---

<sup>1</sup> Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com estágio de pós-doutoramento em História do Brasil realizado na Universidade Nova de Lisboa (UNL); Professor Visitante (Bolsista CAPES) no Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Pesquisador vinculado ao Núcleo de Estudos de História Social da Cidade (NEHSC/PUC-SP). E-mail: natanieldalmoro@bol.com.br

<sup>2</sup> Estas reflexões são oriundas do Plano de Trabalho *Política de educação superior e a formação de professores em Mato Grosso do Sul (1979-1999)*, desenvolvido no período de dois anos com apoio institucional da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e bolsa de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). À época,

públicas quanto privadas, intentando o acesso a importantes fontes de informação e de conteúdo para atingir o objetivo antes mencionado.

Por meio das matérias veiculadas neste Jornal, ressaltando que à época tinha o posto de ser o de maior circulação e o mais tradicional de todo Mato Grosso do Sul, conseguimos relevantes dados do contexto global e de algumas particularidades da região, como a política e a economia. A educação, de modo geral, e a educação superior, em particular, nem sempre tiveram destaque dentre as milhares de edições por nós consultadas.<sup>1</sup> A temática “educação”, ao que tudo indica, era vista na imprensa como um assunto secundário. Em geral, as chamadas tratando da temática “educação” focalizavam itens pontuais – prática que pode ser pensada como uma forma de propaganda –, tais como: nomes e histórias dos estabelecimentos, cursos mais concorridos e vagas, palestras e cursos que seriam ministrados, instalações físicas, dentre outros aspectos. Neste artigo, focalizaremos aspectos qualitativos e, em maior ênfase, quantitativos acerca do objetivo antes proposto.

## **1 Mato Grosso do Sul: breve histórico**

Mato Grosso do Sul (MS) figurava, em 1979, como a mais recente unidade da Federação brasileira. A divisão de Mato Grosso ocorreu depois de muitas décadas de intensos e acalorados conflitos – a maioria dos quais não bélicos – entre o sul e o norte do Estado, efetivando-se no dia 11 de outubro de 1977 (BITTAR, 1997).

A respectiva Unidade Federativa foi criada por meio do desmembramento do Estado de Mato Grosso. O Estado de Mato Grosso do Sul, porção correspondente ao antigo sul de Mato Grosso, começou a existir com a Lei Complementar n° 31, de 11 de outubro de 1977, assinada pelo então presidente Ernesto Geisel. Esta Unidade Federativa é cortada no extremo sul pelo trópico de Capricórnio e está localizada na Região Centro-Oeste do Brasil.

---

contamos com a orientação e o diálogo de Mariluce Bittar. Esclareço que os limites e as lacunas deste artigo são de minha responsabilidade.

<sup>1</sup> Periódico fundado em fevereiro de 1954, na cidade de Campo Grande. Dentre as muitas de edições consultadas, referentes ao período de 1979 até 1999, cerca de 300 matérias, algumas com os autores mencionados, foram selecionadas, fotocopiadas e/ou feita a aquisição do jornal, parte dos quais nos foram doados pela Empresa Correio do Estado.

A extensão territorial é de quase 360.000 km<sup>2</sup>. Faz fronteira internacional com as nações do Paraguai e da Bolívia. Limita-se ao norte com os Estados de Mato Grosso e de Goiás. Ao sul com o território do Paraguai. Ao leste com os Estados de Minas Gerais, de São Paulo e do Paraná. A oeste faz fronteira com a Bolívia e com o Paraguai. Os principais rios são: Paraguai, Paraná, Paranaíba, Miranda, Aquidauana, Taquari, Negro e Apa (Cf. MATO GROSSO DO SUL, 1979).

Como foi fruto de um ato da ditadura, portanto, não precedida de um processo de participação popular, veio acompanhada de alguns abusos, entre os quais, o próprio nome da nova unidade: *estado de Campo Grande!* Provavelmente, a gafe do governo federal fosse decorrente do desejo de agradar ao grupo campo-grandense engajado na Liga [Sul-Mato-Grossense], prestigiando a cidade (BITTAR, 1999, p. 134).

Bittar (1997) nos mostra que Mato Grosso do Sul, nos últimos anos da década de 70 do século XX, não foi marcado somente por uma considerável efervescência política, mas também social, econômica e demográfica. De acordo com o Recenseamento Geral de 1980, a população total de Mato Grosso do Sul atingia o número de 1.172.111 habitantes (FIBGE, 1980, p. 118). Esse número de habitantes, se comparado a alguns dos demais Estados da Federação, efetivamente não representava percentual muito expressivo. Contudo, pensamos que é mais adequado considerar o crescimento no âmbito regional, isto é, em relação ao próprio território de MS.

A matéria denominada: *Em 10 anos migrantes aumentam população em 33%* ilustra o fato em números. Descreveu-se o ocorrido como uma verdadeira “invasão” de pessoas ao Estado, muitas das quais expulsas do campo em decorrência dos fatores concentração fundiária e êxodo rural desse período. “Enquanto os habitantes naturais, ou seja, aqueles nascidos aqui somam 63,39 por cento os “estrangeiros” chegam a 36,61 por cento, o que segundo as estimativas por comparação com outras unidades da Federação caracteriza uma verdadeira “invasão” que concentra em motivos históricos e econômicos” (CE, 13/07/1984, p. 16).

Os motivos históricos e econômicos antes elencados, os quais são relativos ao período de fins dos anos 1970 e princípio dos 1980, referem-se, em linhas gerais, à condição macro existente no sul de Mato Grosso/Mato Grosso do Sul. Destacamos ainda que essas terras eram tidas como “lugar seguro” para muitos indivíduos, em particular os migrantes. Sendo assim, a quantidade de habitantes aumentou e, em virtude disso, os bancos escolares também passaram a ter uma maior demanda de alunos. Nesse contexto, a educação superior aparece como um instrumento vital para esta parcela de pessoas. Observemos, a seguir, alguns aspectos particulares deste processo.

## **2 Política educacional de formação docente nas IES de Mato Grosso do Sul**

Em 1979 existiam 4 IES no Estado de MS: Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (FUCMT), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos (CESUP) e Centro Universitário da Grande Dourados (SOCIGRAN). Nesses mesmo ano, essas IES ofereciam cerca de 3.000 mil vagas em seus cursos de graduação. Destes, aproximadamente 1.000 destinavam-se à formação de professores.

Se os primeiros cursos de graduação de MS, à época Mato Grosso Uno<sup>3</sup>, foram os de Letras e de Pedagogia, ainda em 1961 (MORO; BITTAR; BATISTA, 2002, p. 3), primando, portanto, para o aspecto da formação de educadores/docentes<sup>4</sup> por meio da presença e influência dos missionários Salesianos (BITTAR, 2003, p. 185-190), o mesmo não se pode afirmar a partir de 1979.

Podemos mencionar que as IES primavam por áreas do saber. A FUCMT tinha cursos mais voltados para as áreas das Ciências Humanas e Sociais, a UFMS para os das Biológicas, o CESUP para as graduações com cursos das Ciências Exatas e a SOCIGRAN, cuja sede se localizava na cidade de Dourados, oferecia, inicialmente, cursos na área de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais Aplicadas. Importante mencionar que todas essas IES ofertavam cursos de formação de professores.

---

<sup>3</sup> O termo Mato Grosso Uno deve ser entendido como o território geográfico que abrange, na atualidade, os atuais territórios dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Com o passar do tempo, a divisão por área do saber, se assim podemos nos referir, foi literalmente dissolvida. A demanda representada pelos discentes eliminou a primazia de uma IES dessa área sobre a IES das outras áreas. O “mercado educacional” não comportou tal prática e na década de 1980 a educação superior em Mato Grosso do Sul sofreu uma expansão no número de IES e na quantidade de cursos de graduação e de alunos.

Se em 1979 havia somente 4 IES, algumas dezenas de cursos e aproximadamente 3.000 discentes matriculados, o ano de 1999 tinha 30 IES, dentre elas mais 3 novas universidades: UCDB, UEMS e UNIDERP, cerca de 194 cursos de graduação e quase 15.000 acadêmicos (MORO; BITTAR, 2003, p. 30). Cabe ainda frisar que essa expansão do número de IES, de cursos e de discentes teve uma descentralização a partir dos anos 1980. Antes Campo Grande, a capital de MS, e Dourados, o segundo município com maior importância do Estado, detinham a maioria das IES de MS.

Em 2002, o município de Campo Grande tinha 6 IES, sendo elas: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande (FESCG), Faculdades Integradas de Campo Grande (FICG) e Instituto de Ensino Superior da FUNLEC (IESF/FUNLEC) (Cf. Campo Grande, 2003, p. 95-97).

Na municipalidade de Dourados, em 2002, havia a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) e a Faculdade de Dourados (FAD). Ao todo, estas 10 IES dos 2 municípios concentravam mais de 150 cursos de graduação e aproximadamente 50 mil discentes.

Nos anos 1980, sobretudo no final dessa década, houve uma expansão em direção aos municípios com menor quantidade de habitantes. As IES instaladas nesses locais eram faculdades isoladas e particulares (Ministério da Educação, 1996, p. 21-22). Entretanto, a UFMS tinha *campus* nas seguintes cidades: Corumbá (desde 1967), Três

---

<sup>4</sup> A nomenclatura “formação docente” é ampla e não se limita apenas à formação de professores/as. Conforme indica a própria LDBEN/1996 (Título VI), o termo “educadores” se refere a todos os profissionais (administração, inspeção, orientação educacional, planejamento, supervisão, etc.) que trabalham no espaço escolar. Ou seja, todos aqueles que atuam nas instituições de educação são, de alguma forma, educadores.

Lagoas (1967), Aquidauana (1970) e Dourados (1970). Além do *campus* de Campo Grande que teve sua origem em 1962 e a oficialização em 26 de julho de 1966, por meio da Lei Estadual n° 2.620 (UFMS, 2002, p. 6).

Isto nos permite afirmar que se o setor privado sofreu uma expansão na década de 1980, o setor público em Mato Grosso do Sul também verificou uma situação semelhante. Contudo, o fato foi registrado ainda na década de 1960 e, mais ainda, nos anos 1970. Prova disto são os diversos *campi* da UFMS em vários municípios do Estado, principalmente nas municipalidades mais populosas.

Na década de 1990, a política educacional em MS apontou para uma realidade ainda mais plural no segmento de IES e de cursos de graduação. Verificamos isso com a continuidade da expansão das IES privadas e de cursos de graduação. No entanto, as IES públicas não ficaram atrás do processo. A UFMS ampliou o número de municípios com *campus* de sua Instituição, fazendo-se presente em 2001 também em outros locais do interior do Estado, em particular nas municipalidades de Coxim e de Paranaíba (UFMS, 2002, p. 6).

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) foi criada no ano de 1993, tendo Dourados como sua sede administrativa e outros 13 municípios<sup>2</sup> com Unidades desta IES, visando a formação de educadores/docentes para o ensino básico e a “possibilidade de rotatividade desses cursos tão logo estes atendam à demanda do local em que estão instalados” (UEMS, 2002), fato que a destacou das demais IES sul-mato-grossenses nessa época, início dos anos 2000.

Na cidade de Campo Grande, segundo dados fornecidos pela Faculdade Estácio de Sá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (SESES), esta IES possuía, em 1997, 1 curso de graduação – Tecnologia em Processamento de Dados (noturno) –, disponibilizando 80 vagas. Em 2002, a referida IES contava com 13 habilitações e com expressivo crescimento quantitativo, pois oferecia 935 vagas aos vestibulandos (CAMPO GRANDE, 2003, p. 97).

---

<sup>2</sup> Além de Dourados, a UEMS tinha Unidades de sua Instituição nas seguintes municipalidades: 1º) Amambai, 2º) Aquidauana, 3º) Cassilândia, 4º) Coxim, 5º) Glória de Dourados, 6º) Ivinhema, 7º) Jardim, 8º) Maracaju, 9º) Mundo Novo, 10º) Naviraí, 11º) Nova Andradina, 12º) Paranaíba e 13º) Ponta Porã.

Podemos enfatizar que nenhum destes oito cursos<sup>3</sup> da Faculdade Estácio de Sá tinham como objetivo formar professores para o ensino básico, embora a LDBEN (1996) tivesse criado a possibilidade do surgimento dos cursos modulares (os quais serão analisados na última parte deste artigo). Isto demonstra que o ensino superior voltado para o mercado não-educacional também estava em franca expansão. Vemos então que a Faculdade Estácio de Sá, em menos de uma década, teve um crescimento percentual de mais de 1.000%.

Mesmo com toda a expansão e a interiorização da educação superior em MS, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), segundo dados de 2002, era a Instituição de maior importância em MS. Tinha, distribuídos em 7 *campi*, 107 habilitações em cursos de graduação, 56 de especialização, 14 programas de mestrado e 5 de doutorado em processo de implantação (UFMS, 2002, p. 2).

Com estes dados quantitativos é possível afirmar que a UFMS – como segmento do setor público de IES – teve um crescimento significativo. Em 2002, ela era a Instituição pública/federal que ofertava maior número de cursos de graduação no Estado, totalizando 12.821 acadêmicos matriculados (UFMS, 2002, p. 2).

### **3 Educação superior: um panorama antes e após da LDBEN – Lei nº 9.394/96**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e a Lei da Reforma Universitária – nº 5.540, de 28 de dezembro de 1968, foram instrumentos muito significativos para os novos rumos da política educacional no Brasil (CENAFOR, 1980, p. 7-11; Cesarino Júnior, 1971, p. 102-116). A Reforma do Ensino Superior, por meio da Lei nº 5.540 (1968), trazia no Art. 2º que “o ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e,

---

<sup>3</sup> Os cursos eram: 1º) Tecnologia em Processamento de Dados, 2º) Administração Geral (noturno), 3º) Ciências Contábeis, 4º) Turismo, 5º) Fisioterapia, 6º) Farmácia Bioquímica e Industrial, 7º) Comunicação Social – Jornalismo, 8º) Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, 9º) Direito, 10º) Administração Geral (matutino), 11º) Turismo (matutino), 12º) Tecnologia em Processamento de Dados (matutino) e 13º) Administração e Marketing (Campo Grande, 2003, p. 97). Ao leitor cabe explicação sobre a repetição de graduações, a saber: primeiro, cursos noturnos e, depois, cursos no período matutino. Devemos observar que esta prática facilitou muito o campo financeiro da IES. Utilizavam-se instrumentos materiais, como livros, e intelectuais, como os professores, sem, necessariamente precisarem despender de novos investimentos, pois os cursos eram os mesmos, porém ministrados em períodos distintos. Isto, em parte, explica a criação de cursos de graduação com a mesma titulação ao educando, porém em período de estudo diferente.

excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado” (CESARINO JÚNIOR, 1971, p. 102).

O “excepcionalmente” tornou-se “maioria”, já que até a década de 1960 a maior parte das IES era pública, sendo as privadas muito menos significativas do que no início do século XXI. Segundo Teixeira (1989, p. 118): “Esse surto após 1960 sofreu, por certo, a influência da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que acentuou a cooperação da atividade privada no campo da educação.” De um total de 180 mil discentes, 82 mil eram de IES privadas e 98 das IES públicas (TEIXEIRA, 1989, p. 118).

Os dados do INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (2000, p. 11 e 18) indicam que, em 1999, havia 1.097 IES no Brasil, sendo 192 do segmento público e 905 do privado. Ou seja, de um total de 100% das IES brasileiras: 17,5% eram públicas e 82,5% eram privadas.

Segundo afirmativa de Sguissardi (2001, p. 289): “O aumento percentual total de matrículas de 1994 a 1999 foi de 43,1%, e de 1998 a 1999 de 11,8%, mas este crescimento se deu especialmente nas IES privadas, com aumento de 59,1% e 16,9% respectivamente. O crescimento nas IES federais foi de 21,8% e 8,4% nos mesmos períodos, e o das IES estaduais, de 30,7% e 10,3%.” Das 30 IES de Mato Grosso do Sul, tínhamos o seguinte quadro: 2 eram públicas e 28 privadas.

Em matéria intitulada: *Matrículas em universidades cresceram 13%*, publicada pelo jornal O Globo, consta que, no ano de 2001, as IES públicas eram 183 e as privadas 1.208; quanto às matrículas, foram realizadas 939.225 nas públicas e 2.091.529 nas privadas (ÉBOLI, 2002, p. 11).

A LDBEN, sancionada em 1996, proporcionou ainda mais a solidificação dessa situação. Se a Reforma do Ensino Superior de 1968 legalmente enfatizava a preferência de se ministrar o ensino superior por meio de universidades e, “excepcionalmente”, em “estabelecimentos isolados”, na prática, não ocorreu essa conduta.

Nos anos 1990, a LDBEN (1996), em seu Capítulo IV, Da Educação Superior, consta que esta possui como finalidade, de forma bem ampla, contribuir para a formação de cidadãos. No Art. 45 temos este texto: “A educação será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização” (BRASIL, 1997, p. 23).

A teórica menção legal à prioridade de formar diplomados em IES universitárias, segundo nos lembra Sguissardi (2002, p. 27-30), foi deixada de lado. Literalmente houve uma guinada do público para o privado. É a chamada privatização da educação superior no Brasil. Nessa perspectiva de privatização que foi ainda mais alavancada pela LDBEN de 1996, tanto pelos meios legais como pela prática das IES de MS, a educação superior predominantemente voltou-se ao “mercado educacional”.

É nesse “mercado educacional” que, especificamente, o objetivo de formar educadores/docentes para o ensino básico constitui importante ramificação, porém, não desvinculada do todo. Na nossa pesquisa, constatamos que as IES privadas, Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP). Podemos afirmar que essas IES foram precursoras, neste Estado, na oferta de cursos de graduação modular visando à qualificação legal de educadores/docentes (leigos).

#### **4 Cursos de graduação regular: o modelo tradicional**

A formação do cidadão no mundo contemporâneo envolve inevitavelmente o “item” educação. Na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no Art. 205 consta que o objetivo desta deve ser o de preparar o indivíduo “para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2002, p. 123). Vemos ainda que o “acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” (BRASIL, 2002, p. 124). No entanto, esse “obrigatório e gratuito” não se estende necessariamente a todos e nem a maior parte dos candidatos ao ensino superior.

Até o ensino médio, antigo 2º grau, os estabelecimentos públicos de educação básica disponibilizam vagas com uma menor disputa entre os pretendentes, ou seja, era e continua sendo muito mais fácil ao candidato ter acesso ao ensino médio do que ao ensino superior, além do que o ensino superior possui uma demanda maior do que a oferta, sobretudo nas IES públicas.

Em Mato Grosso do Sul, referente ao ensino básico, havia 370 estabelecimentos e 88.795 mil matrículas, com 18.449 concluintes ao término do ano letivo. A taxa de escolarização líquida, em 1999, era de 94,6% no ensino fundamental e de 32,7% no ensino médio (INEP, 2002, p. 1-2). A enorme disputa no curso de medicina da UFMS,

em 2003, – *campus* de Dourados – confirma essa realidade, pois à medida que o grau de ensino aumenta, igualmente diminui a quantidade de cidadãos que se fazem presentes. No caso do curso de Medicina, havia 3.731 inscritos disputando 50 vagas. Isto é, tínhamos 74,62 concorrentes por vaga (FRIAS, 2003, p. 12a).

Cabe ressaltar que os cursos de graduação tradicionais que não formavam docentes para atuar na educação básica, em especial as graduações em direito, farmácia, medicina e odontologia, de 1989 a 1995, tinham um número de vagas bem menor do que a quantidade de pretendentes a tais cursos. Medicina, por exemplo, possuía apenas um curso em MS, e apenas 48 vagas foram disponibilizadas aos estudantes. O curso recebeu 1.649 inscrições, fato que indica que quase 35 candidatos pleiteavam uma vaga (MEC, 1996, p. 30).

Nos cursos de licenciatura tradicional essa realidade inverte-se. Nas 5 graduações em história disponibilizavam-se 230 vagas, mas havia somente 224 candidatos. Em filosofia eram 80 vagas para apenas 43 inscritos. Ou seja, faltavam pretendentes às vagas. No caso da licenciatura de graduação de professores, das 150 vagas, o número de inscritos era de 36. Até 1995, o curso de licenciatura de Mato Grosso do Sul mais concorrido era o de química, sendo que 3,06 candidatos disputavam 1 vaga (MEC, 1996, p. 30).

Neste Estado, dos 194 cursos de graduação existentes em 1999, 82 formavam educadores (MORO; BITTAR, 2003, p. 30). Vemos então, conforme dados do INEP (2002, p. 368), que as IES públicas e também as privadas ofereceram vagas para formar educadores em Mato Grosso do Sul. A maior ênfase deve ser creditada às IES públicas, sobretudo a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Contudo, os chamados cursos de graduação de “modelo tradicional de licenciatura” tiveram o acréscimo dos cursos modulares, fato propiciado em grande parte pela LDBEN/96, em particular o Art. 87 dessa Lei.

## **5 Diplomar ou diplomar: a expansão do “mercado educacional” em MS no pós-LDBEN/96**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificou a política educacional no aspecto da formação e nos meios de se conseguir titular os educadores que passariam a atuar no ensino básico brasileiro. Consta no Art. 87 que é “instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei”, e no inciso 4º que até “o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.”

Esta legalização trouxe a possibilidade de formar e, sobretudo, diplomar discentes, os quais, na maioria das vezes, já atuavam como docentes no ensino básico. A justificativa que legitimou tal conduta foi à falta de professores habilitados nas unidades escolares. A imprensa também colaborou na divulgação de um campo de trabalho ainda por ser ocupado. Em textos desse período, eram comuns chamadas como esta: “Os empregos crescem na escola pública. As colocações para professores aumentam na rede pública, que recebe a cada ano mais matrículas. No Ensino Médio, o setor público tende a responder por cerca de 90% das vagas, como no Fundamental” (REICLAR, 2000, p. 13). Em 1999, havia 36,2 milhões de discentes no ensino fundamental e 7,8 no médio.

Em tese, seria possível eliminar ou minimizar o número de leigos do sistema educacional brasileiro. Existiam em 1994, aproximadamente, 139 mil professores sem titulação adequada lecionando no ensino fundamental, ao passo que em 1999 eram 82 mil. No Estado de Mato Grosso do Sul, tínhamos as seguintes IES oferecendo cursos de graduação modular: Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), ambas com o primeiro vestibular em 1999 e início das primeiras turmas em 2000, sempre no período de férias escolares e do recesso, em meados de cada ano (MORO; BITTAR, 2003, p. 241-242). Estes dados podem ser constatados através da tabela abaixo:

**Tabela 1 - Cursos modulares em MS (1999-2002): alguns resultados**

Cursos modulares em MS		Instituição	
		UCDB	UNIDERP
1	Ano da criação	1999	1999
2	Realização do primeiro vestibular	Final de 1999	Final de 1999
3	Número de licenciaturas ofertadas	7	5
4	Licenciaturas oferecidas	1) Ciências Biológicas 2) Educação infantil 3) Geografia 4) História 5) Letras 6) Matemática 7) Pedagogia	1) Ciências Biológicas 2) Geografia 3) Letras 4) Matemática 5) Pedagogia
5	Duração da licenciatura	4 anos	3 anos e 6 meses
6	Carga horária da licenciatura	3.200 horas	3.200 horas
7	Número mínimo de alunos por sala	30 acadêmicos	30 acadêmicos
8	Número máximo de alunos por sala	80 acadêmicos	80 acadêmicos
9	Total de alunos matriculados	2000	Não fornecido
10	Quantidade de ingressos por ano	Aproximadamente 300	Não fornecido
11	Média de alunos por sala	50	60
12	Algumas das dificuldades enfrentadas pelos discentes	Deslocamento até a UCDB, tempo integral de aula durante vários dias seguidos	Cansaço, valor das mensalidades
13	Clientela	Professores que possuem o magistério, apenas o ensino médio ou demais profissionais de outras áreas.	Professores em exercício no magistério ou em atividades afins, portadores de certificado ou diploma de nível médio.

Fontes: UCDB (1999) e UNIDERP (1999).

A UCDB ofereceu os cursos de: 1º) Ciências Biológicas, 2º) Educação Infantil, 3º) Geografia, 4º) História, 5º) Letras, 6º) Matemática e 7º) Pedagogia. Todos com 4 anos de duração, 8 módulos e um total de 3.200 horas (UCDB, 1999). A UNIDERP disponibilizou as graduações de: 1º) Ciências Biológicas, 2º) Geografia, 3º) Letras, 4º) Matemática e 5º) Pedagogia. Todos com 3,5 anos de duração, 7 módulos, mas também com um total de 3.200 horas (UNIDERP, 1999).

As salas de aula tinham cerca de 55 acadêmicos, sendo o mínimo de cada turma 30 e o máximo 80 alunos. Em geral, quando uma sala não alcançava o número mínimo exigido para cada turma de alunos das licenciaturas, automaticamente, os educadores do

ensino básico e candidatos ao ensino superior eram obrigados a optar por outra graduação. Uma aluna por nós entrevistada afirmou que na impossibilidade de cursar a graduação almejada, decidiu-se pela matrícula em outro curso (Cf. ENTREVISTAS, 2002).

Dados obtidos por outros pesquisadores sinalizam que, no geral, essas situações não ultrapassaram os 30%. A maioria dos alunos, isto é, 72,4%, afirmou que optou sem qualquer dúvida, e também não tiveram problemas para ingressar na Licenciatura Modular relacionada às suas áreas de atuação na educação básica. Ainda de acordo com dados dessa pesquisa, quando consultados por meio de questionários sobre o fator “emprego regular”, houve a afirmação de 82% dos acadêmicos como sendo positiva, ou seja, a maioria, além de cursar a graduação, também ministrava aulas (Cf. ÁVILA *et al.*, 2003, p. 9-10).

O depoimento dessa educadora-estudante exemplifica como foi a “forma” de opção pelas licenciaturas modulares em MS, pois, pela sua afirmação, não tinha outra escolha. Era fazer o que lhe era oferecido ou correr o risco de perder a sua vaga na unidade escolar para outro profissional, ao que tudo indica mais capacitado. Entre as entrevistas o fator financeiro também apareceu como um elemento relevante, pois ter um diploma acadêmico representava um acréscimo salarial, possibilidade de gratificações e uma inclusive uma aposentadoria de maior valor.

As principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes dos cursos modulares, ao longo da graduação, eram: deslocamento até as IES, sobretudo, a UCDB, distante cerca de 10 quilômetros do centro da cidade de Campo Grande, permanência daqueles provenientes de outras municipalidades, mas, em especial, os de outras Unidades Federativas, pois parte dos discentes residia nos Estados de Minas Gerais e do Maranhão, cansaço, preço das mensalidades, embora estas correspondessem a somente 1/3 dos valores cobrados nos cursos de graduação regular, as atividades extraclases, dentre as quais, enquadram-se os trabalhos relativos a cada disciplina, estágio e monografia.

A alteração quantitativa causada pela criação dos cursos modulares na UCDB e na UNIDERP pode ser verificada por meio do aumento total de cursos de graduação e de vagas nessas IES. Em 1995, a UCDB possuía 21 cursos e 2.050 vagas; na UNIDERP, à época ainda CESUP, existiam 17 habilitações nas quais eram

disponibilizadas 1.260 vagas (MEC, 1996, p. 24 e 27). No ano de 2002, a UCDB possuía 31 graduações e oferecia 3.970 vagas, ao passo que a UNIDERP abrigava 28 cursos com um total de 2.730 vagas (CAMPO GRANDE, 2003, p. 96). Sendo assim, os cursos modulares representaram um aumento da ordem de aproximadamente 300 vagas em cada uma das IES, uma vez que, no ano de 2002, não houve mais a abertura de processo seletivo para esses cursos de graduação.

De modo geral, pode-se afirmar que houve um acréscimo de discentes na ordem de 10% nas duas IES e que tanto a UCDB como a UNIDERP tiveram um fluxo quase ininterrupto de alunos e de professores durante os anos de estudos dessas turmas. O número de vagas da UCDB e da UNIDERP tiveram um crescimento até 2001, mas em 2002 houve uma diminuição. A primeira IES, de 4.050 vagas em 2001 ofereceu 3.970 em 2002, e a segunda, de 2.890 vagas disponibilizadas em 2001 reduziu para 2.430 no ano seguinte. Essa situação, tanto na UCDB como na UNIDERP, deve-se ao fato de os cursos modulares serem ofertados em um ano e, muitas vezes, serem suspensos no ano seguinte (CAMPO GRANDE, 2003, p. 96).

Essa realidade ocorreu nas duas IES. Em 2000, a UCDB ofereceu 120 vagas para a graduação denominada de Pedagogia – Regime Especial de Férias, mas em 2001 as vagas deixaram de ser disponibilizadas. Contudo, o curso chamado de Formação de Professores para a Educação Básica ofereceu, em 2000, a quantidade de 240 vagas. Em 2001 a quantidade permaneceu a mesma e, em 2002, aumentou para 420 vagas (CAMPO GRANDE, 2003, p. 96). Conforme a demanda de estudantes aumentou, as IES passaram a criar cursos de graduação e, conseqüentemente, quando a necessidade destes diminuiu, os mesmos foram desativados e/ou tiveram suas vagas reduzidas.

Na UNIDERP, os cursos modulares foram agrupados por meio do Programa de Formação de Professores para o Ensino Fundamental e Médio, um conjunto de cursos que em 2000 ofertavam 360 vagas e, em 2001, somente 300, pois ocorreu uma diminuição de 50% nas vagas do curso de Pedagogia, que antes era de 120 e passou para 60 em 2001. Esta IES não ofereceu mais vagas em graduação modular em 2002 (CAMPO GRANDE, 2003, p. 96).

Sobre o total de vagas disponibilizadas pelas IES é relevante ressaltar que ocorreu um aumento bastante significativo, tanto na UCDB – privada/comunitária<sup>6</sup> (MORO; BITTAR, 2001, p. 62-63) – como na UNIDERP – privada/empresarial. A princípio este aumento seria causado pelos acadêmicos dos cursos modulares, mas na verdade isso não procede. Se analisarmos melhor, veremos que as vagas dos cursos modulares contribuíram, mas, efetivamente, não permaneceram nessa condição, uma vez que, os cursos eram oferecidos e, em seguida, desativados.

A efetiva contribuição, que acabou consolidando o aumento no número de vagas oferecido por essas IES deve-se, na maioria das vezes, aos cursos não destinados à formação de professores. Esses cursos foram criados e não tiveram as suas vagas suspensas. Contudo, verifica-se, no caso da UCDB e da Faculdade Estácio de Sá, uma redução percentual. No caso dos cursos sequenciais de Rede de Computadores e Webdesing, ambos oferecidos na UCDB, das 80 vagas ofertadas em 2001, estas passaram a 60 vagas em 2002 (CAMPO GRANDE, 2003, p. 96).

## **6 Impasse legal: a questão das contradições**

Consta no Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) que “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”. Diante desta afirmação, a LDBEN (1996) lesaria o direito adquirido pelos docentes, tanto os que não exercem como aqueles em exercício no magistério, desde a educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental.

Outro preceito importante em relação ao direito adquirido se refere ao fato de ele ser incorporado mesmo se não exercido. Assim, não são apenas os professores que estão no exercício da profissão que têm direito adquirido, mas todos aqueles que têm o certificado de conclusão expedido por instituição reconhecida pelo respectivo sistema de ensino (BRASIL, 2003, p. 3).

---

<sup>6</sup> Consta no Art. 213 da Constituição da República Federativa do Brasil que os “recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades” (BRASIL, 2002, p. 125).

Frente ao impasse legal, pois a Carta Magna do Brasil menciona uma realidade e a LDBEN (1996) outra, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do Parecer nº 23001.000023/2003-61, de março de 2003, resolveu que

[...] os sistemas de ensino, de acordo com o quadro legal de referência, devem respeitar em todos os atos praticados os direitos adquiridos e as prerrogativas profissionais conferidas por credenciais válidas para o magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental [...] (BRASIL, 2003, p. 3).

Diante do exposto, vê-se que a exigência da LDBEN (1996), em especial no aspecto da formação docente, foi em parte relegada ao plano secundário, pois assegurou-se que até 2007 não seria mais obrigatório que todos os educadores da educação infantil e do ensino de 1ª a 4ª séries tivessem diploma de nível superior. Algumas matérias repercutiram os impactos no mundo da educação: “Cerca de 733 mil profissionais serão beneficiados pela medida – que não se estende ao Ensino Fundamental (5ª à 8ª série) e Ensino Médio” (PITÁGORAS, 2003).

A Folha de São Paulo (2003) publicou a justificativa do ministro Cristovam Buarque sobre a aprovação do parecer:

“O professor pode ser bom mesmo não tendo curso superior. Mas ele tem experiência. No afã de exigir o diploma, a interpretação da lei estava forçando uma enorme quantidade de professores a gastar quase tudo o que ganham com cursos que nem sempre atendem a sua necessidade.” [...]. O parecer (CNE/CEB 03/2003) aponta uma contradição entre dois artigos da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB), de 1996. Enquanto o Artigo 62 define que os professores da Educação Infantil e da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental devem ter apenas o curso normal (antigo magistério), que é obtido no Ensino Médio (antigo colegial); o Artigo 87 determina que só seriam admitidos professores com diploma de graduação. Para o CNE, esses profissionais têm direito adquirido e constitucional – tanto aqueles que já estão na rede como os futuros profissionais da área.

### **Considerações finais**

A política de educação superior e a formação docente em Mato Grosso do Sul tiveram a LDBEN/96 como um marco. Antes desta lei, as IES públicas ofereciam maior quantidade de vagas para formar docentes nos cursos de graduação tradicionais do que as privadas, e este quadro manteve-se inalterado até 1999 (MORO; BITTAR, 2003, p. 30). Contudo, depois da criação dos cursos de graduação em sistema modular nas IES privadas, essa configuração foi alterada de modo significativo.

O Art. 87 da LDBEN/96 enfatizava uma imposição, total e irrestrita, destacando que os docentes sem formação superior/sem diploma só poderiam atuar no ensino básico até 2007. Sendo assim, as universidades tiveram o amparo legal para criar cursos modulares, em condições diferentes daquelas ofertadas em cursos regulares, como por exemplo, aulas em período integral e durante o período de férias, uma vez que o objetivo maior dos cursos modulares era o de capacitar legalmente os professores que já exerciam o papel docente no ensino básico.

As IES de Mato Grosso do Sul, UCDB e UNIDERP, disponibilizaram, cada uma, cerca de 300 vagas a fim de atender a legislação. Isso representou, em MS, um aumento numérico da ordem de 600 acadêmicos ao ano, pois as duas Instituições tinham, em 2002, aproximadamente 1.500 educandos cada uma em um total de 12 cursos modulares, sendo 7 na UCDB e 5 na UNIDERP. Esse quadro alterou a realidade quantitativa dos cursos de graduação na área das licenciaturas.

Nas duas IES pesquisadas de Mato Grosso do Sul, observou-se que, após o ingresso e a conclusão das primeiras turmas através do sistema de cursos modulares, a procura pelas graduações diminuiu, acarretando o posterior fechamento dessas licenciaturas. Esses dados confirmam a ideia de que não houve preocupação maior entre as Instituições em definir uma política de formação docente consolidada, isto é, que não oscile apenas de acordo com as demandas do mercado. Contudo, “este tipo de Licenciatura, em regime modular, não pode ser aprioristicamente descartado como alternativa de solução processual para a historicamente persistente questão da presença de educadores não habilitados” (ÁVILA, *et al.*, 2003, p. 10).

## Referências

ÁVILA, Vicente Fideles de; *et al.* Opção pelas licenciaturas em Regime Modular da UCDB contradiz expectativa hipotetizada (recorte de pesquisa). In: VI ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE. **Anais em CD-Room**. Coordenação geral: Mariluce Bittar. Campo Grande: UCDB/UFMS, 18 a 20 jun. 2003. p. 1-11.

BITTAR, Mariluce. A educação e a presença salesiana na Região Centro-Oeste. **Revista de Educação Pública da UFMT**, Cuiabá, v. 12, n. 21, p. 177-190, jan./jun. 2003.

BITTAR, Marisa. **Geopolítica e separatismo na elevação de Campo Grande a capital**. Campo Grande: UFMS, 1999.

\_\_\_\_\_. **Mato Grosso do Sul: do estado sonhado ao estado construído (1892-1997)**. 538 f., v. I, v. II. Tese (Doutoramento em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1997.

BRASIL (União). **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado Federal, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)**. Brasília: Senado Federal, 1997.

\_\_\_\_\_. **Paceler do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 23001.000023/2003-61**. Relator Nelio Bizzo. Disponível em: <[http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CEB003\\_2003.pdf](http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CEB003_2003.pdf)>. Acesso em: 12 ago. 2003. p. 1-10.

CAMPO GRANDE. **Perfil socioeconômico de Campo Grande – Mato Grosso do Sul (2003)**. 10. ed. rev. Campo Grande: Instituto Municipal de Planejamento Urbano e de Meio Ambiente (PLANURB), p. 95-97, mar. 2003.

CENTRO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CENAFOR). **Curso de atualização de diretores e secretários de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus do sistema de ensino de Mato Grosso do Sul: legislação**. Campo Grande: CENAFOR, 1980. p. 7-11.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS (UNIGRAN). **Histórico**. Disponível em: <<http://www.unigran.br/hist.html>>. Acesso em: 14 ago. 2003. p. 1-2.

CESARINO JR., A. F. **Reforma universitária:** curso de graduação. São Paulo: Saraiva, 1971. p. 102-120.

ÉBOLI, Evandro. Matrículas em universidades cresceram 13%. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 11, 21 nov. 2002.

Em 10 anos migrantes aumentam população em 33%. **Correio do Estado**, Campo Grande, p. 16, 13 jul. 1984.

ENTREVISTAS com alunos e professores. Campo Grande, 2002.

FRIAS, Silvia. Cada vaga de Medicina da UFMS é disputada por 74. **Correio do Estado**, Campo Grande, p. 12a, 1º jul. 2003.

FUNDAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (FIBGE). **Recenseamento geral (1980)**. Rio de Janeiro: FIBGE, 1980. p. 114-167.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP). **Sinopse estatística do ensino superior:** graduação (1999). Brasília: INEP, 2000. p. 11-18.

\_\_\_\_\_. **Mato Grosso do Sul.** Disponível em: <[http://www.inep.gov.br/estatisticas/perfil/resp\\_uf\\_reg.asp?tipo+1&uf=MS](http://www.inep.gov.br/estatisticas/perfil/resp_uf_reg.asp?tipo+1&uf=MS)>. Acesso em: 6 jun. 2002. p. 1-4.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). **Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul – 1979**. Rio de Janeiro: IBGE, 1979.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/DELEGACIA DO MEC EM MS. **Perfil das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (1989-1995)**. Campo Grande: MEC, 1996. 99 p.

MORO, Nataniél Dal; BITTAR, Mariluce. A Universidade Comunitária: o ponto de vista dos professores e acadêmicos. In: VI Encontro de Iniciação Científica da UCDB. **Caderno de resumos**. Campo Grande: UCDB, 29 a 31 out. 2001. p. 62-63.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Política de educação superior em Mato Grosso do Sul e a inserção da UCDB no segmento comunitário. In: V ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO CENTRO-OESTE. **Anais em CD-Room**. Uberlândia: UFU, 11 a 14 de jun. 2002. 9 p.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Política de educação superior e a formação de professores em Mato Grosso do Sul (1970-1999). In: VI JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DAS UNIVERSIDADES CATÓLICAS DO CENTRO-OESTE. **Anais**. Goiânia: UCG, 24 a 26 set. 2002. p. 368.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Educação superior e formação de professores em Mato Grosso do Sul (1979/1999). In: OSÓRIO, Alda Maria do Nascimento. (Org.). **Trabalho docente: os professores e sua formação**. Campo Grande: UFMS, 2003. p. 15-33.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Política de formação docente em MS após a LDB-9394/96: a realidade dos cursos modulares. In: VI ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE. **Caderno de resumos**. Coordenação geral: Mariluce Bittar. Campo Grande: UCDB/UFMS, 18 a 20 jun. 2003, p. 241-242.

PITÁGORAS REDE. **Ministro aprova parecer que dispensa obrigatoriedade de diploma.** Disponível em:

<[http://www.redepitagoras.com.br/not\\_materias.asp?codigo=1982&tipo=3](http://www.redepitagoras.com.br/not_materias.asp?codigo=1982&tipo=3)>. Acesso em: 14 ago. 2003.

RECICLAR É PRECISO. **Páginas abertas**, São Paulo, ano 26, n. 2, p. 12-19, 2000.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEPLANCT). **Dourados**. Disponível em:

<<http://www.seplanct.ms.gov.br/cidades/dourados.htm>>. Acesso em: 14 ago. 2003.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação superior: o Banco Mundial reforma suas teses e o Brasil reformará sua política? In: **Desafios para o século XXI**: coletânea de textos da 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto. Brasília: Câmara dos Deputados/Coordenação de Publicações, 2001. p. 272-307.

\_\_\_\_\_. Privatização da educação superior no Brasil (1995-2001). **Revista de la Educación Superior**, México, v. XXXI, n. 123, p. 23-45, jul./sep. 2002.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil**: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: FGV, 1989. p. 111-123.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB). **Informações gerais sobre os cursos de formação de docentes para a educação básica**: sistema modular. Campo Grande: UCDB, [1999?]. 3 p.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS). **Perfil institucional**. Disponível em: <<http://www.uems.br/internete/uems/perfil.htm>>. Acesso em: 23 abr. 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). **Catálogo UFMS (2001/2002)**. Campo Grande: UFMS, [2002?]. 68 p.

\_\_\_\_\_. **UFMS em números**. Campo Grande: UFMS, jul. 2002. 2 p.

UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO DO PANTANAL (UNIDERP). **Guia do acadêmico**. Campo Grande: UNIDERP, [1999?]. 12 p.